



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 27/2022/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores Escolares
Superintendências Regionais de Ensino
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Assunto: **Declaração de Bens e Valores dos Agentes Públicos de 2022 -**

Senhor(a) Superintendente e Senhor(a) Diretor(a),

Considerando que, de acordo com o Sistema SISPATRI, cerca de 39% (76349) dos servidores da Secretaria de Estado de Educação ainda não realizaram a Declaração de Bens e Valores dos Agentes Públicos do Estado de Minas Gerais referente ao ano de 2022;

Considerando que a inadimplência na entrega das declarações pode ensejar a aplicação de medidas disciplinares sancionatórias por descumprimento ao artigo 216, incisos V e VI da Lei Estadual nº 869/1952, sujeitando-se o servidor infrator às penalidades de repreensão ou suspensão;

Reiteramos a necessidade que todos os servidores entreguem suas declarações, dentro do prazo estabelecido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), a fim de evitar a adoção de medidas disciplinares futuras.

Informamos que o prazo para envio da Declaração de Bens e Valores no Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (SISPATRI), www.sispatri.mg.gov.br, **termina no dia 30/06/2022**.

Solicitamos ampla divulgação junto aos servidores da respectiva unidade.

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos - SEE/MG



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribe**, Subsecretária, em 21/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48309091** e o código CRC **C3518A9D**.